

EDITAL N° 021/24.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 15/04/2024 a 15/05/2024.

Graziele Natividade
Matrícula: 610

Torna público, a decisão administrativa do recurso interposto referente classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de “Nutricionista”, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o art. 44 e seus §§, do **Decreto nº 2.298/15**, de 07 de abril de 2015, que regulamenta a realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Município e **item 08.1** e seus subitens do **Edital nº 010/24**, de 21 de março de 2024, de abertura do Processo Seletivo para o cargo de **Nutricionista**, após ouvida a Comissão Permanente para análise dos referidos processos, designada pela **Portaria nº 085/17, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, as decisões Administrativas sobre o recurso interposto referente a fase de classificação preliminar do certame, como segue:

| Protocolo | Candidato | Inscrição | Decisão |
|--|---------------------|------------------|-------------------|
| 490/24 | Bárbara Aline Gräff | 008 | Negado Provimento |
| Motivos: Após análise a Comissão verificou que nos documentos que não foram aceitos e questionados pela candidata, apresentados até a data limite das inscrições, não consta a denominação da empresa em que ela eventualmente esteve vinculada ou tenha trabalhado. Em relação aos documentos apresentados após a data limite das inscrições, os mesmos não foram considerados, tendo como fundamento o item 03.1.1 do Edital 010/24, que determina que “não serão aceitas inscrições fora de prazo e nem a juntada de documentos após a data de encerramento das inscrições”. | | | |

01 - Assim sendo, fica a candidata notificada que:

01.1 - Permanece mantida a classificação preliminar constante no **Edital nº 019/24**, de 10 de abril de 2024;

01.2 - Que nos casos de empate (candidatos com a mesma classificação), conforme **Edital nº 019/24**, será realizado sorteio de desempate, no **dia 17 de abril de 2024**, às 08.00 horas, na Prefeitura Municipal, conforme disciplinado pelo **item 09.1** do Edital de abertura do Processo Seletivo, combinado com o seu **subitem 09.1.3**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 15 DE ABRIL DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Agente Administrativo Auxiliar

**Está cópia não substitui
o Edital Original.**